

PORTARIA Nº 54/2019 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES**, matrícula nº 153.208-1, para atuar como fiscal no convênio nº 003/2018 que tem por objeto Celebração de Convênio com objetivo de realizar regularização fundiária da comunidade do Conjunto Residencial Praia Mar, localizado na Av. Mor Gouveia, referente aos autos nº 15639/2018-1, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB/RN

*Republicada por Incorreção